CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 603/2025
Em 17 de 09 de 2025.
Protocolista

**Exma. Sra. Jacqueline Ferreira**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

042

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2025.**

**1** – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, onde se suprimi parágrafos e artigos do Projeto de Lei 053/2025 que Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em Aceguá e dá outras providências, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 12...

"§ 10. Suprimido.

§ 12. Suprimido.

§ 13. Suprimido.

Art. 15. Suprimido.

Art. 24. Suprimido

Parágrafo Único. Suprimido. "

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 15 de setembro de 2025.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**
**Prefeito**

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 21/09/2025
Comissão CLTRF CFO CIDBES